

PARECER Nº 236/2014 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 35/2013.

Trata-se de Projeto de Resolução de autoria do Nobre Vereador Eduardo Tuma que propõe a criação da Frente Parlamentar de Prevenção e Combate ao Câncer, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, cujo objetivo será de promover a discussão, realizar estudos e propor ações na cidade de São Paulo acerca do tema.

Nos termos do projeto, a adesão à referida Frente Parlamentar ficará facultada a todos os Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo, considerados membros efetivos, além de representantes de entidades, públicas ou privadas, envolvidas com os objetivos desta Frente Parlamentar, na condição de membros colaboradores.

De acordo com a justificativa encaminhada, o nobre autor aponta a relevância da iniciativa a fim de que se enfrente adequadamente o câncer e se estimule a sua prevenção. Inicialmente, ele aponta que as possibilidades de cura aumentam caso seja diagnosticado e tratado oportunamente. No entanto, ele aponta que no Brasil, “as taxas de mortalidade por câncer de mama continuam elevadas, muito provavelmente porque a doença ainda é diagnosticada em estádios avançados. Na população mundial, a sobrevida média após cinco anos é de 61%. Estatísticas levantadas pelo autor também indicam o aumento de incidência da doença após 35 anos de idade, tanto nos países desenvolvidos quanto nos em desenvolvimento”.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa elaborou parecer pela legalidade na forma de substitutivo que buscou adequar a redação original à melhor técnica legislativa, alterando o artigo 8º do texto original a fim de evitar que o mesmo incorra em ilegalidade.

Considerando que a iniciativa apresenta relevante interesse público, a Comissão de Administração Pública é favorável ao projeto, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Administração Pública, 19 de março de 2014.

Gilson Barreto (PSDB) - Presidente

Alfredinho (PT)

Atílio Francisco (PRB)

Marco Aurélio Cunha (PSD)

Mario Covas Neto (PSDB) - Relator

Marquito (PTB)